



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresa: **G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI**, **totalizou um valor previsto estimado de R\$ 67.939,00** (sessenta e sete e novecentos e trinta e nove reais), **de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01 ao 05**. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 28 de junho de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Decreto 297/2018
Pregoeira